Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 809/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Praça com academia popular na Comunidade de São Geraldo, Distrito de Itauninhas, é de extrema importância para a promoção da qualidade de vida, do bem-estar e da integração social dos moradores. Atualmente, a Comunidade carece de espaços públicos adequados para lazer, prática de atividades físicas e convivência familiar, o que reforça a necessidade de um ambiente estruturado e acessível a todos.

Além de embelezar a localidade, a Praça proporcionará um espaço seguro e saudável para crianças, jovens, adultos e idosos que residem nas proximidades, fortalecendo os vínculos comunitários. Já a academia popular garantirá à população acesso gratuito à prática de exercícios físicos, prevenindo doenças, incentivando hábitos de vida saudáveis e reduzindo o sedentarismo.

Dessa forma, o investimento na construção da Praça com academia popular representa não apenas uma obra de infraestrutura, mas também uma ação social e de saúde pública, que beneficiará diretamente toda a Comunidade de São Geraldo e adjacências, contribuindo para o desenvolvimento local e para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador